



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025	ATA
APROVADO EM / /2025	

INDICAÇÃO 1298 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 3261 /2025
EM 10 / 04 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria Municipal responsável, que envie Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, regulamentando o descarte de medicamentos vencidos no município do Rio Grande, utilizando-se do princípio da logística reversa.

Rio Grande, 10 de abril de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025	ATA
--	-----

INDICAÇÃO _____/2025
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025
EM __/__/__

Justificativa:

O descarte inadequado de medicamentos vencidos representa um grave problema ambiental e de saúde pública. Estudos apontam que substâncias químicas presentes nesses produtos, quando descartadas de forma concentrada no lixo comum ou em redes de esgoto, podem contaminar o solo, os cursos de água e até mesmo a água potável, com sérios impactos na fauna, flora e saúde humana.

O município de Rio Grande, conhecido por sua rica biodiversidade e localização estratégica junto aos ecossistemas sensíveis, como a Laguna dos Patos, é necessário adotar medidas preventivas para evitar que medicamentos descartados incorretamente contribuam para a poluição ambiental.

A presente lei busca:

- Proteger o meio ambiente: Ao evitar que os medicamentos cheguem ao solo e aos corpos d'água;
- Preservar a saúde pública: Reduzindo o risco de intoxicação acidental por descarte inadequado;
- Promover a conscientização da população: Incentivando práticas sustentáveis e o consumo consciente de medicamentos.

Além disso, o projeto está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. O envolvimento das farmácias e drogarias no recolhimento de medicamentos vencidos contribui para o cumprimento dessa legislação e reforça o compromisso do setor com a sustentabilidade.

Ao criar um sistema de recolhimento ecológico, o município também incentiva parcerias com empresas e órgãos especializados no descarte ambientalmente correto desses resíduos, fortalecendo a economia circular e gerando possíveis oportunidades de inovação no setor.